



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO EXTRA Nº 12

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	3	
Secretaria de Estado de Economia.....	1		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			4

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.447, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, que dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF), e os sistemas corporativos de suporte ao ciclo de compras públicas, bem como a alteração do Decreto nº 25.955, de 21 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos artigos 115 e 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consoante estrutura orgânica capitulada no Decreto Distrital nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 4º O Sistema de Gestão de Compras Governamentais (e-Compras/DF) e o Sistema de Gestão de Suprimentos (e-Supri/DF) serão de uso obrigatório para órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como para a Defensoria Pública do Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), a partir de suas implementações.

§1º Ficam excluídas do caput deste artigo as Sociedades de Economia Mista, quais sejam:

- I - Banco de Brasília S/A - BRB;
- II - Companhia Energética de Brasília - CEB;
- III - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
- IV - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA;
- V - DF Gestão de Ativos S.A." (NR)

"Art. 4º-A O Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF) é de uso obrigatório para órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como para a Defensoria Pública do Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

§1º Ficam excluídas do caput deste artigo as Sociedades de Economia Mista, quais sejam:

- I - Banco de Brasília S/A - BRB;
- II - Companhia Energética de Brasília - CEB;
- III - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
- IV - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA;
- V - DF Gestão de Ativos S.A."

§2º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal deverão cadastrar seus contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão, no e-Contratos/DF até 28 de fevereiro de 2020." (NR)

"Art. 9º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal deve expedir normas complementares quanto ao disposto no presente Decreto, em especial, sobre a operacionalização dos sistemas instituídos e o momento de implementação da obrigatoriedade de substituição dos sistemas atuais." (NR)

"Art. 9º-A O e-Contratos/DF contempla os seguintes módulos: cadastramento, administração e encerramento dos contratos, de forma integrada com o SIGGo." (NR)

"Art. 9º-B O pagamento dos contratos no SIGGo está condicionado ao cadastramento e atualização do instrumento contratual no e-Contratos/DF." (NR)

"Art. 9º-C As autoridades dos órgãos e entidades previstas no artigo 4º-A, que não utilizarem o Sistema e-Contratos/DF, estão sujeitas às sanções dispostas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011." (NR)

"Art. 9º-D A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal deve disponibilizar o módulo de faturamento do e-Contratos/DF até 31 de março de 2020." (NR)

"Art. 9º-E É competência da Controladoria-Geral do Distrito Federal fiscalizar a utilização do e-Contratos/DF pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.448, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Transforma a unidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de janeiro de 1999, e nos termos do processo SEI nº 00010-00000309/2020-14, DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador em Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal, mantidas suas competências e atribuições legais.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, no Cargo de Natureza Política e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 3º Para compensação financeira com a transformação de cargos de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º As atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal serão desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 40.448, de 06 de fevereiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Chefe Executivo, CNE-01, 01 (código SGRH 10000880); Subchefe Executivo, CNE-02, 01 (código SGRH 10000881); Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 10001065); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000883); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000884); Assessor Especial, CNE-07, 05 (código SGRH 10000885, 10000886, 10001066, 10001067 e 10001068); Assessor, DFA-15, 04 (código SGRH 10001069, 10001070, 10001071, 10001072); Assessor, DFA-14, 04 (código SGRH 10000887, 10001073, 10001074 e 10001075).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 40.448, de 06 de fevereiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES PARLAMENTARES DO DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-15, 03; Assessor, DFA-14, 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta dos processos nºs 00002-00000202/2020-57, 00002-00007817/2019-71, 00307-00000058/2020-89, 080-0000009524/2020-20, 0391-002356/2016, 060-0000034514/2020-04, e 060-00000047307/2020-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO II DESPESA R\$ 1,00						
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL							ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						43.007	170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						32.587.763
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	42.499	42.499	Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000
Ref. 019027 0034 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	508	508	10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						1.000	Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE--DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	3.801.018	3.801.018
Ref. 018186 0061 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	31.90.96	0	100	1.000	1.000	10.302.6202.2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000	Ref. 014132 0001 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHDF- PLANO PILOTO .						
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	15.534.000	15.534.000
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	103	30.000.000	30.000.000	10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS							Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	20.000.000	20.000.000		99	33.90.39	0	100	3.608.000	3.608.000
								99	33.90.39	0	138	9.639.745	9.639.745
2020AC00022					TOTAL	50.044.007	2020AC00022					TOTAL	32.587.763

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						43.007
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	42.499	42.499
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019027 0034 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	508	508
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						1.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018186 0061 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	31.91.92	0	100	1.000	1.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	103	30.000.000	30.000.000
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	103	20.000.000	20.000.000
2020AC00022					TOTAL	50.044.007

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						32.587.763
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	5.000	5.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	3.801.018	3.801.018
10.302.6202.2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
Ref. 014132 0001 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF- PLANO PILOTO .						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	1	33.50.39	0	100	15.534.000	15.534.000
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	3.608.000	3.608.000
	99	33.50.39	0	138	9.639.745	9.639.745
2020AC00022					TOTAL	32.587.763

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RÁPHAELA SANTOS VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe de Gabinete Executivo, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR KAMYLA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe de Gabinete Executivo, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAMYLA SILVA TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR CAMILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA PEREIRA VALLE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ISADORA SANTIAGO PEREIRA MAURICIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1.689.926-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Executivo, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOCOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

ANDREIA CONCEIÇÃO MORAIS DE AMORIM, Oficial em exercício do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brazlândia-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP, CNPJ n.º 00.359.877/0001-73, com sede em Brasília, DF, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "Expansão da Vila São José, Brazlândia, DF", com definição de 3.858 unidades imobiliárias, situado na Expansão da Vila São José, Brazlândia, DF, dentro do perímetro de uma área urbana da Fazenda Chapadinha, Brazlândia, DF, objeto da matrícula nº 4.857 desta Serventia. A área a ser loteada, totaliza 163,9636 hectares, e encontra-se dentro dos seguintes limites: Partindo do vértice P1 de coordenadas N=8.266.956,5183 e E=156.697,8807, segue com o azimute 95°09'12" e distância de 1.043,534 metros até o vértice P2 de coordenadas N=8.266.862,6996 e E=157.738,1344; daí, segue com o azimute 185°51'21" e distância de 150,011 metros até o vértice P3 de coordenadas N=8.266.713,3364 e E=157.722,8159; daí, segue com o azimute 95°51'21" e distância de 188,382 metros até o vértice P4 de coordenadas N=8.266.694,0997 e E=157.910,3840; daí, segue com o azimute 185°50'38" e distância de 190,777 metros até o vértice P5 de coordenadas N=8.266.504,1434 e E=157.890,9415; daí, segue com o azimute 95°13'37" e distância de 159,651 metros até o vértice P6 de coordenadas N=8.266.489,5858 e E=158.050,0718; daí, segue com o azimute 185°36'16" e distância de 310,003 metros até o vértice P7 de coordenadas N=8.266.180,7861 e E=158.019,7695; daí, segue com o azimute 95°43'36" e distância de 390,211 metros até o vértice P8 de coordenadas N=8.266.141,8153 e E=158.408,3835; daí, segue com o azimute 185°50'21" e distância de 796,190 metros até o vértice P9 de coordenadas N=8.265.349,0413 e E=158.327,3090; daí, segue com o azimute 275°10'27" e distância de 685,412 metros até o vértice P10 de coordenadas N=8.265.410,9084 e E=157.644,0733; daí, segue com o azimute 5°11'31" e distância de 246,168 metros até o vértice P11 de coordenadas N=8.265.656,2879 e E=157.666,3698; daí, segue com o azimute 95°11'31" e distância de 34,998 metros até o vértice P12 de coordenadas N=8.265.653,1180 e E=157.701,2559; daí, segue com o azimute 5°11'31" e distância de 99,995 metros até o vértice P13 de coordenadas N=8.265.752,7931 e E=157.710,3128; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 34,998 metros até o vértice P14 de coordenadas N=8.265.755,9631 e E=157.675,4268; daí, segue com o azimute 5°11'30" e distância de 158,994 metros até o vértice P15 de coordenadas N=8.265.914,4474 e E=157.689,8267; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 207,993 metros até o vértice P16 de coordenadas N=8.265.933,2863 e E=157.482,5004; daí, segue com o azimute 5°11'33" e distância de 54,998 metros até o vértice P17 de coordenadas N=8.265.988,1078 e E=157.487,4822; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 524,980 metros até o vértice P18 de coordenadas N=8.266.035,6582 e E=156.964,1845; daí, segue com o azimute 5°11'26" e distância de 16,499 metros até o vértice P19 de coordenadas N=8.266.052,1042 e E=156.965,6785; daí, segue com o azimute 275°11'11" e distância de 58,998 metros até o vértice P20 de coordenadas N=8.266.057,4422 e E=156.906,8694; daí, segue com o azimute 185°11'53" e distância de 16,493 metros até o vértice P21 de coordenadas N=8.266.041,0023 e E=156.905,3738; daí, segue com o azimute 275°11'12" e distância de 266,714 metros até o vértice P22 de coordenadas N=8.266.065,1350 e E=156.639,5118; daí, segue com o azimute 5°02'39" e distância de 5,101 metros até o vértice P23 de coordenadas N=8.266.070,2209 e E=156.639,9607; daí, segue com o azimute 275°18'11" e distância de 21,122 metros até o vértice P24 de coordenadas N=8.266.072,1748 e E=156.618,9100; daí, segue com o azimute 5°06'10" e distância de 887,062 metros até o vértice P1 de coordenadas N=8.266.956,5183 e E=156.697,8807, onde iniciou esta descrição. ÁREA: 163,9636 ha (Área calculada pelo AutoCAD = 1639636,45 m²). Este memorial descritivo teve como referência a caracterização do MDE 173/2017. As coordenadas são UTM/SICAD, Datum Horizontal SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0009025. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 04 de fevereiro de 2020.

ANDREIA CONCEIÇÃO MORAIS DE AMORIM

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIONÍSIO MARTINS DE MELO, matrícula 1.690.193-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHARLENY ALARCÃO ARAÚJO, matrícula 1.691.353-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAELY MOURA BARROS HENRIQUE, matrícula 0.260.237-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO LIMA FARIAS, matrícula 1.690.235-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 1.690.185-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMIR FERREIRA DA ROCHA, matrícula 1.691.175-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TALITA SANTANA BESERRA, matrícula 1.690.257-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS RAFAEL DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula 1.691.174-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GYANI DA ROCHA BOTTI, matrícula 1.691.170-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE EDUARDO DE BARROS matrícula 1.691.178-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY ALMEIDA FALCÃO DOS SANTOS matrícula 1.691.159-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILMA ANTÔNIA CORREIA DOS REIS, matrícula 1.691.179-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.691.157-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 1.691.156-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIVALDO SOARES DE QUEIROZ, matrícula 1.693.632-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.692.543-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1.693.672-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Legislativos, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR RENATO ANDRADE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR DIONÍSIO MARTINS DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLENY ALARCÃO ARAÚJO, matrícula 1.691.353-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR MAELY MOURA BARROS HENRIQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO LIMA FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIR FERREIRA DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA SANTANA BESERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS RAFAEL DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula 1.691.174-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR GYANE DA ROCHA BOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE EDUARDO DE BARROS, matrícula 1.691.178-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY ALMEIDA FALCÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR ILMA ANTÔNIA CORREIA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO XAVIER DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVALDO SOARES DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

NOMEAR KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

